



**ATA DA SEÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO
DA DOCUMENTAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE nº 069/2013**

Às 15:30 horas do dia 28 de junho de 2.013, na sala de reuniões da sede do Município, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 05 de 02 de janeiro de 2013, para abrir, analisar e julgar a licitação na modalidade convite, tipo menor preço global, com o objeto licitado: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS.** Aberta a sessão, não foi verificada a presença de licitantes, constatando apenas o envio da documentação pelo Convidado Luis Alberto Aguiar, razão pela qual a comissão decidiu conceder uma tolerância de 15 minutos. Transcorrido o prazo, não houve o registro da presença de outros interessados em participar deste certame, a **comissão declarou a licitação deserta.** Diante do ocorrido, encaminhe-se os autos a autoridade superior para conhecimento. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a seção, da qual fui presente e a tudo assisti, lavrei a presente ATA. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada nada por mim, José Eurípedes Carneiro, Secretário, e pelos membros.

José Eurípedes Carneiro
Presidente da CPL

Bianca Ferreira Carneiro
Secretária

Ângela Ribeiro Machado
Membro



Autos nº 2013006023

Licitação CC nº 069/2013

Despacho da Ata:

Tendo em vista o resultado noticiado pelo Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitações”, determino o arquivamento do presente processo licitatório face à deserção, bem como seja determinada a abertura de novo processo licitatório para o objeto declinado.

Cientifique a Comissão de Licitações.

Secretaria Municipal da Gestão Administrativa, Finanças e Planejamento do Município de Ipameri, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2.013.

JANIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal